

no dia 12 de dezembro de 2022, no horário das 8h às 12 h e das 13h às 17h, conforme consta no anexo I.

Parágrafo Único – As turmas das Salas de Recurso Multifuncional, da rede municipal das Escolas Municipal Tiradentes e Escola Municipal Professora Maria Mayer, serão disponibilizadas conforme a demanda prevista.

Art. 2º) Para a classificação da regência de aulas nas Salas de Recurso Multifuncional, observar-se-ão as seguintes prioridades, respeitando a somatório dos requisitos propostos na tabela abaixo:

TÍTULO	Nº DE TÍTULO	VALOR TÍTULO	POR	TOTAL
Classificação por data de admissão	30	0,20		6,00
Diploma /Certificado de Especialização (Pós graduação) em Educação Especial	01	2,00		2,00
Certificado de Cursos de aperfeiçoamento em Educação Especial, realizado nos últimos 5(cinco) anos, com carga horária igual ou superior a 20 horas.	04	0,50		2,00
PONTOS				10,0

LEGENDA:

1- Dois décimos para cada ano de trabalho (considerando até 30 anos trabalhado);

2- Dois pontos para o Diploma de Especialização em Educação Especial (Pós graduação);

3- Meio ponto para cada certificado de curso de aperfeiçoamento em Educação Especial (máximo de 04 títulos);

Art. 3º) Terá direito a vaga o professor(a) que obtiver maior pontuação.

Art. 4º) Caso houver empate, após análise da documentação, o critério de desempate será o mais idoso.

Art. 5º) Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 07 dezembro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

ANEXO I – PORTARIA Nº 75/2022

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

REGÊNCIA NA SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL

Professor(a): _____

CPF: _____ **Data** de **nascimento:**

____/____/____

Endereço: _____

Interesse na Escola: _____

Período: () Matutino () Vespertino

TÍTULO	Nº DE TÍTULO	VALOR TÍTULO	POR	TOTAL
Classificação por data de admissão	30	0,20		6,00
Diploma /Certificado de Especialização (Pós graduação) em Educação Especial	01	2,00		2,00
Certificado de Cursos de aperfeiçoamento em Educação Especial, realizado nos últimos 5(cinco) anos, com carga horária igual ou superior a 20 horas.	04	0,50		2,00
PONTOS				10,0

LEGENDA:

4- Dois décimos para cada ano de trabalho (considerando até 30 anos de trabalhado);

5- Dois pontos para o Diploma de especialização em Educação Especial;

6- Meio ponto para cada certificado de curso de aperfeiçoamento em Educação Especial;

Obs: Anexar cópia da documentação necessária.

Catanduvas, de dezembro de 2022.

Assinatura

Publicado por:

Alaor Carlos de Oliveira (Departamento Jurídico)

Código Identificador:3568614C

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE RESCISÃO DO ITEM 103 DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida dos Pioneiros nº 500, Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **RESOLVE RESCINDIR O ITEM 103 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 123/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022** com a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, da maneira a seguir convencionada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o item 103 (GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO) a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em epígrafe, de comum acordo entre as partes a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA: A RESCISÃO é motivada pelas razões expostas pela empresa detentora do direito de fornecimento, sendo que a mesma não mais efetuará o fornecimento a partir da presente data, bem como não pairar pendência alguma com os pedidos até o momento encaminhados.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes acordam que em virtude da rescisão, não serão aplicados quaisquer tipos de multas ou penalidades a nenhuma das partes, dando por encerradas todas as obrigações contratadas.

Catanduvas, 07 de dezembro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)

Código Identificador:5FB2128A

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 312/2022 NOMEAÇÃO DE CANDIDATA
APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020.

DECRETO Nº 312/2022

SÚMULA: Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2020.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2020, e convocada através do Edital de Convocação nº 058/2022,

NOME	RG nº	CARGO	Admissão/Posse no cargo
Sonia Mara da Rosa	13.584.515-9	Assistente Administrativo	12/12/2022

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas/PR, em 07 de dezembro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Marvin Rafael da Costa (Dep. Rh)

Código Identificador:DBDF69D4